



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
REITORIA
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PARECER Nº 33/2020-CGTI

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., considerando o contido no Processo nº 23051.015118/2020-46, resolve **APROVAR** a aquisição de recursos de TI do Campus Cametá, conforme planilha em anexo. Os itens aprovados serão adquiridos pela Reitoria através de processo de compra compartilhada, considerando os recursos orçamentários disponíveis na Reitoria e nos Campi. Outrossim, informa que somente foram aprovados os itens previstos no PDI para o ano de 2021. Os itens que não são considerados TI ou se enquadrarem como material de consumo poderão ser adquiridos pelo Campus em processo licitatório independente. O CGTI recomenda que somente sejam adquiridos os itens de TI aprovados que também estejam cadastrados no sistema do Programa de Gestão de Compras do Governo Federal (PGC).

Belém, 03 de dezembro de 2020.

Vanessa Souza Álvares de Mello
Presidente do CGTI